



# Cálculos dos Proventos de Aposentadorias e Pensões; e Apuração de tempo de Serviço.

Classe A Consultoria e Assessoria Página 1 de 6 Aposentadorias e Pensões



CLASSE A CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Endereço: QE 01, ÁREA ESPECIAL "F", CENTRO CLÍNICO GUARÁ, SALA 106

CEP. 71.020-000 - GUARÁ I - BRASÍLIA/DF

Banco do Brasil - 001, ag. 3476-2, c/c 18.528-0

# Curso sobre Reforma da Previdência Aplicada ao SIAPE e SIAPEcad

#### 1. OBJETIVO

Facilitar o aprendizado da legislação e a correta forma de sua aplicação para todo o conjunto de servidores em diversos níveis — Dirigentes, Gerentes e Técnicos — que lidam com a matéria na área de recursos humanos, possibilitando estimular o conhecimento necessário para os atos concessórios previstos para: cálculos para apuração do tempo de serviço e remuneração pela média aritmética das Aposentadorias, concessões dos Benefícios pós morte com seus respectivos cálculos, aplicado aos Sistemas, e Seguridade Social, visando a economicidade para a Administração Pública.

#### 2. METODOLOGIA

A metodologia é expositiva com adoção de dinâmicas práticas para a operacionalização, tendo por base as normas determinantes dos respectivos sistemas.

#### 3. PROGRAMA

# 3.1. Legislação Aplicável

- 3.1.1. APOSENTADORIA:
  - 3.1.1.1. Lei 1.711/52;
  - 3.1.1.2. Lei 8.112/90;
  - 3.1.1.3. Emenda Constitucional 20/1998;
  - 3.1.1.4. Emenda Constitucional 41/2003:
  - 3.1.1.5. Emenda Constitucional nº 47/2005;
  - 3.1.1.6. Lei 10.887/2004;
  - 3.1.1.7. Diversos atos Normativos (Decisões TCU, STF, Portarias Normativas, Ofícios, Ofícios Circulares, Orientações Normativas e Despachos)

# 3.1.2. PENSÃO:

- 3.1.2.1. Lei 3.373/1958;
- 3.1.2.2. Lei 3.738/1960;
- 3.1.2.3. Lei 6782/1980;
- 3.1.2.4. Lei 8112/1990;
- 3.1.2.5. Decisão TCU 552/1993;
- 3.1.2.6. Decisão TCU 86/1996;
- 3.1.2.7. Emenda Constitucional 41/2003;
- 3.1.2.8. Lei 10.887/2004;
- 3.1.2.9. Emenda Constitucional nº 47/2005;



3.1.2.10. Diversos Atos Normativos (Decisões TCU, STF, Portarias Normativas, Ofícios, Ofícios Circulares, Orientações Normativas e Despachos);

#### 4. INSTRUTOR:



#### 4.1. CELSO COLACCI

Diplomado pela ESAF e pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, conhecido nacionalmente por seus trabalhos realizados na Divisão de Capacitação e Atendimento ao Usuário, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orcamento e Gestão. Instrutor na área de recursos humanos nas Universidades Federais do Ceará, Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Paraíba, Mato Grosso do Sul, Pelotas, Rio Grande, Brasília, Espírito Santo, Sergipe; nos órgãos Ministério da Saúde, FUNASA, Imprensa Nacional; Receita Federal de Minas Gerais, Pernambuco, São Paulo e Curitiba; Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF; Instituto Nacional de Tráumato-Ortopedia – INTO/MS, Núcleo Estadual do MS/SC, Ministério da Ciência e Tecnologia, Curso de Formação da ANATEL e Meio Ambiente – CESP/UnB.

### LOCAL/DATA/CARGA HORÁRIA/HORÁRIO:

Local: Brasília/DF

**Data:** 10 e 11 de maio de 2010 **Carga horária:** 16 horas/aula

Horário: 8h às 18h.

## 6. RESPONSABILIDADES

# 6.1. Da Contratante:

- Seleção e convocação dos participantes;

#### 6.2. Da Contratada:

- Instrutor; impostos; contribuições; espaço físico, material didático, elaboração e reprodução de CD contendo todo o programa do evento, apresentado de forma sintética e didática; coffee-break; controle de freqüência dos participantes e Certificado.



# 7. INVESTIMENTO:

Inscrição individual no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

# Atenção:

- Inscrições limitadas.
- A cada 4 (quatro) inscrições do mesmo órgão, a quinta será cortesia.

# 8. CONFIRMAÇÃO:

A confirmação será mediante o envio da pré-inscrição e, posteriormente da Nota de Empenho ou comprovante de depósito bancário.

#### 9. FORMAS DE PAGAMENTO

## 9.1. Nota de Empenho

A Contratante (Instituição dos treinandos) enviará cópia da Nota de Empenho e, de acordo com esta, após a conclusão do curso, a CONTRATADA (Classe A) emitirá Nota Fiscal inerente ao serviço, devendo a CONTRATANTE (instituição dos treinandos) efetivar o pagamento por meio de credito na Conta Corrente nº 18528-0, Agência nº 3476-2 do Banco do Brasil S/A, na praça de Brasília-DF, em nome de *Classe A Consultoria e Assessoria Ltda.,* inscrita sob o CNPJ nº 06.121.897/0001-98 e CF/DF nº 07.453.537/001-04, no prazo de 5 dias a contar do recebimento da Nota Fiscal; ou

## 9.2. Depósito Bancário

A Contratante (Instituição dos treinandos) deverá efetuar o depósito bancário no Banco do Brasil – 001, agência nº 3476-2, conta nº 18528-0, em nome de *Classe A Consultoria* e *Assessoria Ltda.*, inscrita sob o CNPJ nº 06.121.897/0001-98 e CF/DF nº 07.453.537/001-04, devendo o comprovante do depósito ser encaminhado para a Classe A como confirmação da participação no curso.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, pelos seguintes meios de comunicação:

Contatos:

Silvana Grangeiro – <u>silvana@classealtda.com</u> Sandra Angelim – <u>sandra@classealtda.com</u>

Telefax: (61) 3323.4236

E-mail: <u>classea@classealtda.com</u>
Site: <u>www.classealtda.com</u>



Brasília, 24 de março de 2010.

Silvana Grangeiro do Amaral Administradora Gerente- Psicóloga Classe A – Consultoria e Assessoria

# FICHA DE INSCRIÇÃO

1.	Nome Completo:
2.	Nome para o Crachá:
3.	Entidade/ Órgão/Instituição:
4.	CNPJ:
5.	Endereço comercial:
6.	Cidade: 6. UF: 7. CEP.:
8.	Telefone:
10.	. E-mail do participante:
	Na taxa de inscrição estão incluídos: coffee break, material didático e Certificado.
	IMPORTANTE:



A inscrição será aceita e confirmada mediante o preenchimento e envio da presente ficha de inscrição, juntamente com os comprovantes (depósito bancário ou nota de empenho), via endereço eletrônico <u>classea@classealtda.com</u> ou pelo telefax nº 61 3323.4236.

Classe A Consultoria e Assessoria Página **6** de **6** Aposentadorias e Pensões